



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.971/2024**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**THALYA FERNANDA ROCHA LEMOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 219/2024 - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **THALYA FERNANDA ROCHA LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.901.647-1-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 113.731.319-69, nomeada em 07 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 07 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / agosto 120 24  
DE N.º 13.105  
UMWARAMA 26 / 08 2024  
Diniz  
CONSELHO DE ATOS OFICIAIS